



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 521 de 12 de novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **GRACIELI BORGES FERREIRA TISCHER**, RG n° 43.874.468-8, Carteira Profissional digital n° 0599338 -- 0675/SP, admitida em 01/02/2013, na função de **PEB II – ÁREAS ESPECIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, progressão via não acadêmica, atendendo ao Conselho de Avaliação de Componentes do Fator de Produção, Evolução Funcional, conforme Processo n° 560 de 01 de novembro de 2024, passando da referência B-2, para a referência C-2.

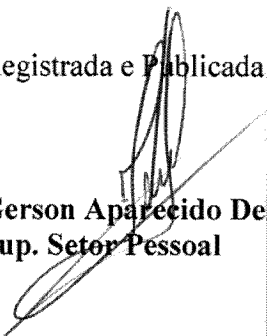
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 12 de novembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal